

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 104/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Auditoria da Gestão Hospitalar, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRPPG-0008/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Auditoria da Gestão Hospitalar, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Auditoria da Gestão Hospitalar, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Didática do Ensino Superior	40
Política e Legislação em Saúde	40
Teoria Geral da Auditoria	40
Bioética e Ética em Auditoria	40
Sistema da Qualidade e Acreditação Hospitalar	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Relatórios e Indicadores na Auditoria Hospitalar	40
Auditoria Médica e de Unidades de Enfermagem	40
Auditoria e Controle Hospitalar	40

Processos Licitatórios, Negociação e Gestão de Pessoas	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	160h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360h

Art. 3º O certificado de Especialização em Auditoria da Gestão Hospitalar, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais